

LEI Nº 1.554, DE 11 DE ABRIL DE 2023

*Torna de Utilidade Pública à LOJA MAÇONICA
TEMPLO DE SALOMÃO Nº 2737.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LOJA MAÇONICA TEMPLO DE SALOMÃO Nº 2737, inscrita no CNPJ sob o nº 02.422.508/0001-03, com sede na Rua da Fraternidade, nº 06-A, Bairro Morada da Lua, Barreiras – BA.

Art. 2º. A entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras, 11 de abril de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA